



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
GABINETE (ROLANTE)

RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rolante-RS, 06 de fevereiro de 2024.

O Presidente Substituto do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar '*ad referendum*' a solicitação de provimento do quadro permanente ativo para a vaga de Técnico em Laboratório - Área: Informática em decorrência de vacância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelo Lauer Mota
Diretor-geral Substituto
Port. Nº 10/2024

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 17:07)

MARCELO LAUER MOTA

DIRETOR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###244#3

Processo Associado: 23740.000058/2024-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 06/02/2024 e o código de verificação: 57060d2eba